



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA

Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

e-mail: vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 23/2025

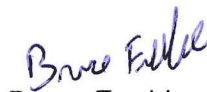
Aos 29 dias do mês de setembro de 2025, às 07h30min nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os Vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pelo Presidente Neumar Sakcrezenski, são analisados os quesitos de legalidade e constitucionalidade do seguinte projeto:

1. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.792, DE 08 SETEMBRO DE 2025** que “Prorroga até 01 (um) ano após a aprovação do Plano Nacional de Educação, a vigência do Plano Municipal de Educação.”
2. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.793, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com os Municípios de Ponte Preta-RS, Quatro Irmãos-RS e Paulo Bento-RS, visando realizar o repasse de recursos para realização de reparos e implementação de nova tecnologia junto a viatura do Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga-RS, e dá outras providências.
3. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.794, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025** que “Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos à Sociedade Corpo de Bombeiros Voluntários de Jacutinga RS, e dá outras providências.”
4. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3.796, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025** que “Institui a Planta de Valores Verais de imóveis para efeitos de cobrança de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, e dá outras providências”.
5. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025** que “Dá nova redação a diversas disposições da Lei Complementar nº 002/2014, e dá outras providências.”

O Parecer do suplente Odair Braga é favorável à tramitação dos projetos. Favorável ao relator, vota o Presidente Neumar Sakcrezenski e o Vice Presidente Marcio Sommer. Com este parecer **FAVORÁVEL**, a matéria é enviada para apreciação final do Plenário. O parecer possui o mesmo teor para a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, da qual fazem parte Odair Braga, Amauri Busnello e Neumar Sakrezenski e Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, da qual fazem parte Docelmir Colombelli, Débora Ogliari e Odair Braga.


Marcio Sommer
Vice-Presidente


Neumar Sakcrezenski
Presidente


Bruno Freddo
Relator